



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 091, de 08 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de uma quadra esportiva no Bairro Bela Vista, destinada ao lazer, à prática esportiva e à convivência dos moradores, especialmente das crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a uma solicitação dos moradores do Bairro Bela Vista, que reivindicam um espaço adequado para que as crianças e jovens possam praticar esportes e desenvolver atividades de lazer próximas de suas residências. Ressalta-se ainda que existem áreas verdes e terrenos pertencentes ao Município na região, que poderão ser avaliados tecnicamente pelo Poder Executivo quanto à possibilidade de receber a implantação da estrutura esportiva, observando-se a legislação e as condições legais e ambientais aplicáveis.

A construção da quadra representaria um importante investimento social para o bairro, proporcionando às crianças e adolescentes um local adequado e seguro para a prática de esportes, além de oferecer aos pais maior tranquilidade, uma vez que seus filhos poderão contar com um espaço de lazer próximo de casa, evitando que precisem se deslocar para outras regiões da cidade.

Além do benefício esportivo, a iniciativa poderá contribuir para fortalecer a convivência entre os moradores, incentivar hábitos saudáveis, promover a ocupação positiva dos espaços públicos e prevenir situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação da referida quadra, bem como a realização dos estudos necessários para identificar a área mais adequada, podendo contemplar, conforme disponibilidade e viabilidade, quadra poliesportiva, iluminação, bancos, cercamento e demais estruturas necessárias para garantir segurança e qualidade ao espaço.

Câmara Municipal de Illicínea, 08 de outubro de 2026.

Maicon Augusto da Silva

Vereador